



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 032, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize urgentemente a limpeza das guias da Rua Conrado Seron, localizada no Residencial dos Ypês.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as imagens em anexo, que evidenciam o acúmulo de sujeira e detritos ao longo das guias, é imperativo que sejam tomadas medidas imediatas para a limpeza dessas áreas. Além da questão estética, a presença de resíduos nessas localidades pode comprometer o escoamento adequado das águas pluviais, resultando em possíveis alagamentos e transtornos para os moradores e comerciantes da região.

Portanto, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Tabapuã providencie, o mais breve possível, a limpeza completa das guias da rua Conrado Seron, removendo toda a sujeira e detritos acumulados.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de março de 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Resubella